RESOLUÇÃO Nº 913, de 17/08/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CANOINHAS À ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE

O Vereador Célio Galeski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Honorário de Canoinhas à André Alexandre Happke,** pelos relevantes serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 17 de agosto de 2009.

Célio Galeski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17/08/2009.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo